



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

EDITAL Nº 005/2022

(Nos termos da Retificação nº 04/2022 ao Edital nº 01/2019, de 21 de novembro de 2019)

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Viamão, sediada na Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS, por seu PRESIDENTE, **IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA**, torna público que realizará a devolução de valores devidos aos candidatos inscritos no Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro Efetivo nº 01/2019, em cumprimento ao disposto na Retificação nº 04/2019 que determinou a anulação do Concurso Público e a elaboração de cronograma para efetivar a devolução dos valores despendidos pelos candidatos à título de inscrição, respeitados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme especificações estabelecidas neste Edital, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2001, Leis Orçamentárias Municipais, além das disposições do Edital nº 001/2019.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente expediente a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2019, de 21 de Novembro de 2019 para que, mediante solicitação e indicação dos dados bancários correspondentes, seja operada a restituição do valor da taxa de inscrição.

1.2. Nos termos da Retificação Nº 004/2022 fica estabelecido o presente cronograma de pagamentos, respeitando os limites legais e a capacidade financeira da instituição e com observância da ordem cronológica de apresentação das solicitações.

1.2.1. O pagamento de solicitações fora do prazo estabelecido no Anexo I, ficam condicionadas à definição de novo cronograma a ser definido pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade orçamentária.

2. DA FORMA E CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão realizar a solicitação de devolução da taxa de inscrição **obrigatoriamente** através do *site* oficial da Câmara Municipal, em campo próprio por formulário eletrônico.

2.2. A restituição do valor da taxa de inscrição deve ser feita **preferencialmente** em conta corrente ou PIX **vinculado aos dados pessoais do candidato inscrito**.

2.2.1. O depósito de valor da taxa de inscrição de candidato que **não possua conta corrente ou PIX vinculados ao seus dados pessoais** somente será realizado **em conta bancária ou PIX em nome de terceiro**, mediante preenchimento de **formulário específico** (Anexo II) assinado e datado pelo candidato, acompanhado de cópia de documento de identidade com foto, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Viamão **em meio físico, presencialmente ou pelos Correios**, (Praça Júlio de Castilhos, s/nº, Centro, Segundo Pavimento, Viamão/RS - CEP 94410055).

2.3. O candidato regularmente inscrito para mais de um cargo deverá realizar solicitações separadas para cada um dos cargos.

2.4. Em nenhuma hipótese será realizado pagamento pela Câmara Municipal a título de restituição de taxa de inscrição a candidatos dispensados do pagamento da taxa de inscrição, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

conformidade com o item 3.11. do Edital nº 01, isentos ou que, por qualquer motivo, não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição.

2.5. No momento da solicitação o candidato deverá indicar, no campo adequado, que conhece o conteúdo deste Edital, bem como que as informações indicadas são verdadeiras.

2.5.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos sujeitará o solicitante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo às demais cominações legais.

2.6. A Câmara Municipal de Vereadores de Viamão disponibilizará, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Praça Júlio de Castilhos, S/N, Centro de Viamão/RS, computadores para os candidatos que não tiverem acesso à *internet* ou meios para realizar a solicitação eletrônica, e, da mesma forma, prestará as instruções detalhadas para a correta utilização do formulário eletrônico, se necessário.

2.7. As solicitações serão processadas pelo Setor de Contabilidade, empenhados os valores, sendo os pagamentos efetivados, conforme a ordem cronológica de apresentação até o dia **14/10/2022**.

2.8. Poderá ser exigida pela Câmara Municipal a complementação de informações pelo candidato não constante na listagem de inscrições homologadas, como o comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento efetivo.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para atender a esta despesa estão programadas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fonte: 0001

Valores Restituíveis - 2.1.88.101.99.50

4. DOS ESCLARECIMENTOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas à Ouvidoria da Câmara Municipal de Viamão/RS, através do telefone (51) 3485-4900, WhatsApp (51) 98924-7768 ou pelo endereço eletrônico ouvidora@camaraviamao.rs.gov.br.

4.2. No caso de discordância do indeferimento da solicitação, o interessado deverá encaminhar o comprovante de inscrição, bem como comprovante de pagamento para reconsideração.

Viamão, 23 de Maio de 2022.

IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA

Vereador – Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Cronograma de Devoluções	23/05/2022
Período para solicitação de devolução de valor de inscrição, através do formulário eletrônico no <i>sítio</i> eletrônico da Câmara Municipal de Viamão/RS	23/05 a 15/07/2022
Processamento e efetivo depósito das solicitações de devolução de taxa de inscrição deferidas;	até 14/10/2022
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de solicitação ou pedido de complementação de valores.	17/10 a 21/10/2022
Julgamento dos recursos apresentados;	28/10/2022
Complementação de valores em razão do eventual deferimento de recursos;	31/10 a 04/11/2022

* As datas constantes no cronograma podem sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no *sítio* eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Viamão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO
(EM NOME DE TERCEIRO)

Solicito a devolução, na conta-corrente abaixo indicada, dos valores de inscrição pagos relativos ao Edital nº 01/2019 para Provimento de Cargos Efetivos na Câmara Municipal de Vereadores de Viamão, obedecido o cronograma de pagamentos estabelecido pela Mesa Diretora.

Nome Completo*:

Nº do CPF*:	Nº do RG:
Cargo:	Telefone:
E-mail*:	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Titular da Conta*:	
CPF do Titular da Conta*:	
Banco*:	Agência*:
Conta:	Tipo de Conta:
Operação:	PIX:

[] Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as informações referidas são verdadeiras e atualizadas, bem como que estou ciente e concordo integralmente com as disposições e condições do Edital nº 001/2022 e Resolução nº 002/2022.

Viamão, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Restituição da Taxa de Inscrição no Concurso Público (Edital nº 001/2019)

INTERESSADO: _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____

SERVIDOR: _____